



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 009 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, requer que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Chefe do Poder Executivo, solicitando a iluminação pública e piçarramento das vias públicas:

- Travessa Major José Vieira (Jacaré)
- Travessa Eurico Dutra (Taguatinga)


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, esta solicitação está embasada no pedido dos moradores das citadas vias públicas. Em questão a iluminação pública trata-se de uma medida de segurança principalmente de trabalhadores que precisam sair à noite e estudantes que transitam nas vias citadas. Segundo os moradores muitas solicitações já foram feitas, mas até o presente momento o problema não foi solucionado. Sobre o piçarramento a solicitação tem como objetivo proporcionar melhorias no tráfego local e uma maior segurança a todos os usuários, visto que a mesma se encontra com várias crateras, o que acaba causando insegurança aos usuários.

Sendo assim o presente requerimento é de fundamental importância e se faz necessário. Oportunamente peço voto favorável.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 05 de abril de 2018.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 06/04/18
PRESIDENTE


Hellen Nuce
Vereadora- PC do B

APROVADO
Em: 06/04/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 010/2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.**

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, para que sejam tomadas as devidas providencias objetivando solucionar problemas urbanos que afligem moradores cururupuenses setor Areia Branca. Assim requer:

- Iluminação pública na Rua Santa Luzia
- Iluminação Pública na Travessa Santa Luzia
- Piçarramento e Iluminação Pública na rua principal da comunidade Vila Esperança; e , Iluminação Pública em todas as travessas da comunidade de Três Corações.

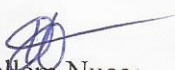
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, após visitar as ruas e travessas já mencionadas, recebi reclamações constantes acerca da falta de iluminação pública, assim como, crateras visíveis nas vias urbanas. Para garantir qualidade de vida para essa população, a infraestrutura da cidade é essencial. Os espaços munidos de iluminação adequada tendem a oferecer maior atratividade à população. Para o uso da cidade, a iluminação aplicada com qualidade e eficiência é de suma importância. Afasta o vandalismo, e a criminalidade.

Outra, melhorar a acessibilidade é uma forma de oferecer melhorias significativas a favor da população, levando as melhores condições de tráfego para as pessoas que residem na região. Diante do exposto, solicito o voto favorável aos demais pares.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 20 de abril de 2018.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 20/04/2018
PRESIDENTE


Hellem Nuce
VEREADORA- PC DO B

APROVADO
Em: 20/04/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 011 /2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.**


O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal no sentido que seja criado a CASA DE REFERÊNCIA DO PODER MUNICIPAL NO BAIRRO DE AREIA BRANCA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, não tenho dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia. Assim, nos sentimos à vontade para recorrer a Vossa Excelência intermediando o apelo da comunidade do bairro de Areia Branca e comunidades circunvizinhas. No sentido, que seja criado um espaço de informação do governo Municipal, onde nossos munícipes possam ter informações diárias, assim como, as devidas reclamações diante das necessidades e demandas das comunidades, que convém a gestão municipal tomar as devidas providências. É uma forma de descentralizar a administração pública, ciente que hoje o Bairro de Areia Branca congrega várias outras comunidades, que estão distante da sede do município.

Dessa forma, entende-se que faz necessário a criação da Casa de Referencia do Poder Municipal no bairro de Areia Branca a fim de levar a poder executivo mais próximo das comunidades, desde logo, nossos sinceros agradecimentos e solicito voto favorável aos demais pares.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 26 de abril de 2018.


Aldo Ferraz
VEREADOR- PSL

APROVADO

Em: 27/04/18

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000
E-mail: camaramunicipal@hotmail.com

CÂMARA MUN. DE CURURUPU
LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 27/04/18


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 020/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.


A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSÁRIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, objetivando que seja tomada medida emergencial no se refere reparo nas bases que sustentam a Caixa D'água, da Comunidade de Vila Vitória, Cururupu-MA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, caixa d'água que abastece a comunidade de Vila Vitória, estar com problemas na base que a sustenta e por isso os moradores da vizinhança temem que a estrutura caia sobre eles. Além do risco de acidente, a comunidade pode ficar sem água. A falta de uma base segura leva os moradores se preocuparem com possível desmoronamento da caixa d'água. A comunidade inteira depende dessa caixa, se acontecer alguma coisa, a comunidade desabastece, principalmente as pessoas que não têm reservatório em casa. Visualmente nota-se a imensidão do problema, se não fizer uma correção imediata é possível que ela caia. Diante do exposto, solicito o voto favorável aos demais pares.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 07 de junho de 2018.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 07/06/18
PRESIDENTE


Hellem Nuce
VEREADORA- PC DO B

APROVADO
Fm: 07/06/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 021/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.


A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSÁRIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, objetivando realização de reparos na iluminação pública na Comunidade de Capim Doce, assim como, trocas de luminárias queimadas nas vias da área denominada “Campo do Brasil”, em especial travessa Cadete 02.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, o problema que mais chega aos nossos conhecimentos é falta de iluminação pública, a urgente necessidade de se tomar medidas para que seja realizado reparo na iluminação pública na comunidade ora citadas. Haja vista, que a comunidade de Capim Doce não dispõe desses serviços. E, as demais ruas da área Campo do Brasil, estão com o sistema de iluminação muito precário, e seria de grande valia para os moradores a troca de lâmpadas queimadas, visto que proporcionará maior segurança a população. Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pela Prefeita Municipal.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 07 de junho de 2018.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 07/06/18
PRESIDENTE


Hellem Nuce
VEREADORA - PC DO B

APROVADO
Em: 07/06/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

REQUERIMENTO Nº. 028/ 2018.

Excelentíssimo Senhor
Ebenilson de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-Maranhão

A vereadora que este subscreve, requer após tramitação Regimental, seja outorgada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Meritíssimo Juiz Douglas Lima da Guia, representante legal do Poder Judiciário-Comarca de Cururupu, em decorrência aos relevantes serviços prestados à população da nossa região, e em especial do município de Cururupu, através do Projeto Justiça Itinerante.


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores vereadores, como representante do município de Cururupu no Parlamento Municipal, é motivo de orgulho apresentar esta moção de congratulações e aplausos ao Poder Judiciário, Comarca de Cururupu-MA, na pessoa do seu Magistrado pelos relevantes serviços prestado através do Projeto Justiça Itinerante. Somos cientes que o objetivo principal do projeto é proporcionar acesso dos serviços públicos aos moradores mais distante da sede do município, uma vez que a grande maioria da população não tem acesso à justiça e a muitos serviços públicos do Poder Executivo e neste caso o atendimento é favorecido mediante o deslocamento da estrutura dos Poderes a essas localidades. Vale ressaltar, além possibilitar a ampla prestação de serviço público, é uma forma dos moradores reivindicar seus direitos que foram ou é violado.

Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

PLENÁRIO 'ITALINO RODRIGUES PIRES', DA CASA LEGISLATIVA
'CESÁR RONALDO DOS SANTOS MACHADO', EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

CAMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 13/09/18
PRESIDENTE


Hellen Nuce
Vereadora- PC do B

APROVADO
Em: 13/09/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 029 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.


A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, requer que seja encaminhada expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Chefe do Poder Executivo, solicitando, fornecimento de água, iluminação pública e piçarramento das ruas, setor conhecido como Vila da Paz II – Ponta D’Areia- Cururupu-MA:

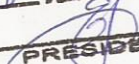
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, esta solicitação está embasada no pedido dos moradores da citada Vila. Em questão a iluminação pública trata-se de uma medida de segurança e se faz necessária para atender e executar as políticas afirmativas. O piçarramento é uma forma de melhorar o ir e vim dos moradores, uma forma de proporcionar melhorias no tráfego local. O fornecimento de água, é fator primordial, é uns dos principais problemas da comunidade, que é preciso urgência, na execução desses serviços.

Sendo assim o presente requerimento é de fundamental importância e se faz necessário. Oportunamente peço voto favorável.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 13 de setembro de 2018.


Hellen Nuce
Vereadora- PC do B

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 28/09/18

PRESIDENTE

APROVADO
Em: 28/09/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

REQUERIMENTO 035/2018

Excelentíssimo senhor Ebenilson de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, requer que seja encaminhada expediente a Excelentíssima Senhora ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES, Chefe do Poder Executivo, que seja encaminhado, com a maior brevidade cópia completa do processo licitatório de veículos e casas alugadas pela administração municipal no ano de 2018.

Justificativa

Senhores vereadores, é sabido que para administração pública atenderem às solicitações da população, e conseqüentemente, proporcionarem os seus desenvolvimentos estruturais, é imprescindível que se realize compras de materiais físicos e contrate empresas para a execução de obras e prestação de serviços, já que, são essenciais para o bom desenvolvimento do município. A questão da licitação na Administração Pública, e, bem como, o seu alicerce legal, pois se trata de uma das formas de evitar a transformação do patrimônio público em privado. Sendo assim, evita o direcionamento dos recursos de acordo com os interesses dos gestores públicos, pois se deve analisar os custos e benefícios, buscando sempre trazer economia aos cofres públicos.

Sendo assim o presente requerimento é de fundamental importância e se faz necessário. Oportunamente peço voto favorável.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 18 de dezembro de 2018.

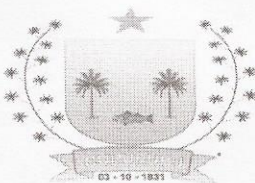
CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 20/12/18

PRESIDENTE

Hellen Nuce
Vereadora- PC do B

APROVADO

Em: 20/12/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA.
CNPJ. 11.045.689/0001

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA.

Autores: Vereador ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO
Vereadora HELEN NUCCE CERVEIRA CUTRIM

Os vereadores acima nominados indicam a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Alberto Pessoa Bastos solicitando-lhe que adote providências, no sentido de IMPLANTAR UM NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURURUPU DE CURURUPU-MA.

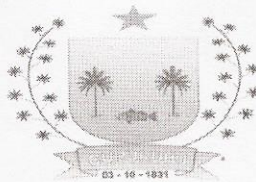
JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 134, abriga o preceito constitucional segundo o qual estabelece que a Defensoria Pública *"é a instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV"*.

É de se relevar, pois, que a Carta Magna garante assistência jurídica integral e gratuita a todos que não possuem condições de arcar com serviços de um advogado. Nesse particular, a Defensoria Pública do Estado é a instituição que tem por atribuição prestar esse serviço público essencial no âmbito estadual.

Hoje no nosso município temos a carência de profissionais do direito para resolver juridicamente questões, como ações de direito de família, entre elas alimentos, investigações de paternidade e assistência aos encarcerados que não têm nenhuma proteção jurídica em suas relações sociais e vivem praticamente abandonados sem ter a quem procurar para buscar a efetividade de seus direitos sociais, econômicos e até direitos básicos de família, a tutela penal, etc.

Na verdade grande parte da população brasileira tem dificuldade de acesso a um advogado, situação esta em que a falta de conhecimento dos direitos ou a impossibilidade de defendê-los pelos meios legais resulta na prática de injustiças graves.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA .
CNPJ. 11.045.689/0001

Vale Ressaltar que o município de Cururupu, conta hoje com uma população de aproximadamente 35.000 habitantes segundo dados do IBGE e mais a população de 8 (oito) municípios circunvizinhos, sendo eles, Central, Guimarães, Mirinzal, Cedral, Porto Rico do Maranhão, Serrano do Maranhão, Bacuri e Apicum-Açu, e que desses municípios 4 (quatro) são comarcas. "Notoriamente só a situação do município/comarca de Cururupu e o município de Serrano do Maranhão que é termo, fundamenta, por si só, a prioridade na implantação de um núcleo de defensoria pública".

É de se enfatizar que a rotina do Judiciário em ter que nomear em demasia defensores dativos, em especial na esfera penal o que chega a comprometer a defesa plena dos acusados, violando o princípio da ampla defesa e do contraditório eficaz, pleno e razoável. "A ausência de defensoria pública acarreta a transferência de responsabilidades e trabalho ao Ministério Público, acarretando acúmulo de serviços e consequente demora na prestação jurisdicional". Hoje no Município, por parte do Estado, foi instalada uma unidade prisional de ressocialização, o que aumenta a necessidade da assistência jurídica gratuita.

Além disso, vale mencionar que Cururupu fica a mais de 300Km da Capital São Luis e a mais de 100km da cidade de Pinheiro que possui um Núcleo da Defensoria Pública mais próxima, tendo os nossos munícipes que se deslocar até essas cidades para conseguir serviços indispensáveis para o exercício de sua cidadania.

O município de Cururupu, já é considerado uma cidade de grande porte no Estado. Por isso, torna-se imperiosa a necessidade de implantação de uma Defensoria Pública para garantir o pleno exercício de direitos da população, principalmente a mais carente de toda região.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Ilmo. Sr. Procurador Público-Geral, reiteramos os votos de estima e apreço.

Cururupu - MA, 04 de Julho de 2018.

Antonio dos santos vale Filho
Vereador - PCdoB

Helen Nuccé Cerqueira Cutrim
Vereadora - PCdoB

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 05/07/18
PRESIDENTE

APROVADO
EM 05/07/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 036/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente ao Senhor IZAC MUNIZ MATO Coronel Comandante Adjunto do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão e Coordenador dos Projetos Sociais, objetivando implantar em nosso município o Projeto "O Bombeiro e a Melhor Idade".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, o projeto "O BOMBEIRO E A MELHOR IDADE" é uma iniciativa do 4º Grupamento de Bombeiros e tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas da "melhor idade", homens e mulheres com idade acima de 60 anos. O Projeto consiste em propiciar a prática de atividades físicas às pessoas com idade acima dos 60 anos, melhorando a qualidade de vida. Os alunos são escolhidos dentre as pessoas que se enquadrem na idade, que tenham sido aptas para prática de atividade física após avaliação médica e que residam em nosso município. Após matriculados, os alunos sofrem uma avaliação física realizada pelo instrutor (Bombeiro militar com curso de Educação Física) e passam a frequentar as aulas semanais. Pela magnitude do projeto solicito o voto favorável aos demais pares.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 20 de dezembro de 2018.


Hellem Nuce

VEREADORA- PC DO B

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 21/12/18


PRESIDENTE

APROVADO
Em: 21/12/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 009/2018

EXMO. SR. EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.


A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma Regimental depois de ouvido o douto plenário desta Augusta casa de Leis indica ao Poder Executivo Municipal através do órgão competente, substituição da rede de encanação, no sentido de sanar a falta de água que é frequente nas residências dos moradores da área Campo do Brasil – Areia Branca - Cururupu - MA.

JUSTIFICATIVA:

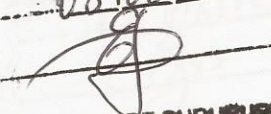
Senhor Presidente, senhores vereadores, em conversa realizada com alguns moradores que residem na citada área, recebemos várias reclamações sobre a falta d'água que é frequente. Os moradores relatam que este problema já perdura há um bom tempo e tem causado sérios transtornos. Cabe informar, que em conversa com funcionários do SAAE relatam, que para sanar o problema, faz se necessário fazer novas instalações da tubulação de distribuição de água. Portanto, é preciso de fazer a substituição da rede de abastecimento, para que as casas, na sua totalidade, recebam água diretamente da rede principal. A rede existente é antiga e provavelmente não atende a demanda, o que impossibilita a sua ligação à rede principal.

Nesse sentido, por ser inquietações pertinentes dos moradores, peço voto favorável aos Nobres Pares.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 07 de junho de 2018.


Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim
Vereadora- PC do B

APROVADO
Em: 08/06/18

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - M.
08/06/18

CÂMARA MUN. DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM ____/____/____
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 008/2018 - B

EXMO. SR. EBENILSON De JESUS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

O Vereador que a este subscreve, vem na forma Regimental após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Indica ao Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis ao que se segue: Perfuração de poço artesiano na comunidade Riachuelo, Cururupu - MA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o acesso à água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para as comunidades supracitadas que vêm ao longo dos anos sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 06 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
RE: 0810618

Egnaldo Fonseca
Vereador - PT

APROVADO
Em: 08.10.618

CÂMARA MUN. DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 11/6

PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000
E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº004/2018


EXMO. SR. Ebenilson de Jesus
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE Cururupu


O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, requer que, após ouvido o Plenário na forma regimental que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Rosária de Fatima Chaves - Prefeita Municipal a seguinte proposição legislativa: QUE SEJA PERFURADO UM POÇO ARTESIANO PARA ATENDER A COMUNIDADE DE CAPIM DOCE. NA OPORTUNIDADE QUE SEJA FEITO OS TRABALHOS FINAIS DO POÇO ARTESIANOS DO BAIRRO DE TRÊS CORAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores: A solicitação da perfuração de um Poço Artesiano se dá em razão da notoriedade das dificuldades enfrentadas pelos moradores com a falta de água, seja para o consumo ou para o desenvolvimento de suas atividades diárias. Sem o Poço artesiano, essas famílias tentam driblar as dificuldades corriqueiras. Com o atendimento da proposição, a mesma atenderá diversas famílias cururupuenses. Sabemos o quanto a falta de água tem atingido principalmente as comunidades mais longes da sede, em que na maioria, a água é fundamental para as suas atividades profissionais. Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 20 de abril de 2018


Hellem Nuce - (Mulher Maravilha)
VEREADORA- PC DO B

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 20/04/2018

PRESIDENTE

APROVADO
Em: 20/04/2018